CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição Justiça e Redação em 03/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____DE 03 DE DEZEMBRO 2012.

PROTOCOLO Nº 14112
Data 03/12/12 15:13 Horas
Serviço de Expediente

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DOUTOR JOSÉ MAURILIO ABRANTES E DETERMINA PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o título de cidadão anapolino ao Sr. JOSÉ MAURILIO ABRANTES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Amilton Batista de Faria
Presidente

Fernando de Almeida Cunha
Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de título de cidadão anapolino ao advogado JOSÉ MAURILIO ABRANTES, tem como finalidade agraciar e reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Pessoa que sempre desempenhou seu trabalho com competência e dedicação, com isenção e maestria na advocacia de Anápolis, sendo um dos proeminentes juristas de nossa Comarca, honrando a nossa sociedade anapolina com significativos serviços prestados.

Diante disso, e considerando que a propositura atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, requer sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 03 de DEZEMBRO de 2012.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Amilton Batista de Faria
Presidente

Fernando de Almeida Cunha
Secretário